



Lei nº 707/2020, de 19 de agosto de 2020

EMENTA: FICA DENOMINADO DE "OSVALDO AMÉRICO RIBEIRO DE FREITAS", MAIS CONHECIDO COMO "DOM AMÉRICO" O TRECHO DA AVENIDA ROTARY QUE SE INICIA NA CURVA DO PENEIRINHA E COM SEU TÉRMINO NA CHEGADA DA LOCALIDADE DE ATAFONA, 2º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominado de "**OSVALDO AMÉRICO RIBEIRO DE FREITAS**" *mais conhecido como "DOM AMÉRICO"*, o Trecho da Avenida Rotary que se inicia na Curva do Peneirinha e com seu término na chegada da localidade de Atafona, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 19 de agosto de 2020.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra